



São Paulo, 12 de junho de 2018.

No dia 1º de junho de 2018, entraram em vigor as sobretaxas norte-americanas às importações de [aço](#) e [alumínio](#), em um montante de 25% e 10%, respectivamente, contra as origens que não acordaram uma solução mutuamente benéfica com os Estados Unidos. A medida é resultado de uma investigação amparada pelo procedimento intitulado *Section 232*, no âmbito do qual concluiu-se que as importações das origens abrangidas pela sobretaxa constituem uma ameaça à segurança nacional.

De acordo com o Memorando Presidencial do governo norte-americano, o Canadá, o México e a União Europeia passarão a ser afetados pelas sobretaxas ao aço e ao alumínio. Estes países estavam isentos da aplicação da tarifa até o dia 31 de maio, em virtude da realização de negociações bilaterais.

A Argentina, a Austrália e o Brasil, por sua vez, alcançaram um acordo definitivo com os Estados Unidos e seguirão isentos da aplicação da sobretaxa relativa às importações de aço, enquanto somente Argentina e Austrália lograram, a partir do dia 1º de junho, isenção em relação à sobretaxa envolvendo as importações norte-americanas de alumínio. No dia 30 de abril, os três países já haviam concluído um acordo “em princípio”, que garantiu a isenção temporária da aplicação das sobretaxas até que as negociações fossem finalmente concluídas.

O acordo com o Brasil exigiu o estabelecimento de quotas equivalentes a 70% da média anual de exportações de aço acabado (aços longos, planos, inoxidáveis e tubos) e a 100% da média anual de exportações brasileiras de aço semi-acabado para os EUA entre 2015 e 2017. A distribuição das quotas brasileiras de aço já foi [publicada](#) pela agência aduaneira norte-americana (*U.S. Customs and Border Protection*). O preenchimento da quota aplicável ao ano de 2018 deverá considerar os embarques realizados desde janeiro. Uma vez atingida a quota anual (ano-calendário), nenhuma nova importação será autorizada para o mesmo ano. O monitoramento pelo governo dos Estados Unidos quanto à utilização das quotas deverá ser permanente, resultando em [relatórios](#) semanais dispendo sobre o percentual utilizado pelos exportadores brasileiros.

Em [nota conjunta](#), os Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e das Relações Exteriores (MRE) informaram que “a aplicação das restrições sobre as exportações brasileiras não se justifica” e que “as medidas restritivas são de responsabilidade exclusiva do Governo dos Estados Unidos e serão por ele administradas”. O governo brasileiro indica ainda que os seus direitos nas esferas bilateral e multilateral seguem reservados.

A União Europeia, por meio da Comissária de Comércio Cecilia Malmström, indicou em [comunicado](#) que, ao longo dos últimos meses, o bloco se engajou em uma intensa agenda de negociações bilaterais com os Estados Unidos com o objetivo de assegurar a sua isenção permanente e incondicional das sobretaxas. Contudo, face à aplicação das tarifas, a União Europeia anunciou que deverá acionar o Órgão de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC), bem como impor “medidas de reequilíbrio” contra os norte-americanos.

A lista de produtos norte-americanos que poderão estar sujeitos às medidas europeias já havia sido [apresentada em maio à OMC](#). Segundo a proposta, as contramedidas deverão assumir a forma de tarifas adicionais às vigentes nos montantes de 10%, 25%, 35% e 50%, de modo a reequilibrar o dano ([avaliado em um total de 6,4 bilhões de euros](#)) causado pelas restrições norte-americanas. A Comissão Europeia possui a expectativa de que as novas tarifas passem a ser aplicadas a partir do início de julho.

O governo do Canadá, por sua vez, indicou que pretende impor contramedidas em relação à sobretaxa norte-americana em um montante equivalente a 16,6 bilhões de dólares canadenses (valor equivalente às exportações, em 2017, de produtos canadenses afetados pela tarifa dos EUA). As contramedidas canadenses, que deverão entrar em vigor a partir do dia 1º de julho, assumirão a forma de sobretaxas no patamar de 10% e 25%. A relação proposta de produtos que deverão se sujeitar à contramedida está disponibilizada no [sítio eletrônico](#) do governo canadense para manifestação do setor privado até o dia 15 de junho.

Finalmente, o governo mexicano também indicou em [nota](#) que as medidas impostas pelos Estados Unidos violam, dentre outros, o acordo de salvaguardas da Organização Mundial do Comércio (OMC), anunciando que iniciará um processo de solução de controvérsias no âmbito da organização multilateral. O país também já publicou uma [relação de produtos](#) originários dos Estados Unidos cujo tratamento preferencial será suspenso, com simultânea modificação do nível tarifário para até 25%.

Área de Defesa Comercial

Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (Derex)
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)